GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA:04020997101
Assinado de forma digital por GUILHERME DA SILVA FLAUSINO BARBOSA:04020997101
Dados: 2019.03.08 13:03:58 -03'00'

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO I DIODIB – N.0003/2019 **DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, SEXTA-FEIRA, 08 DE MARÇO DE 2019** **PÁGINA 1 de 2**

Prefeito: Edilsom Zandona de Souza

Vice – Prefeito: Julio Cezar de Souza

Procurador Geral: Camila Soares Caxias

Chefe de Gabinete: Wilson José Avelino

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Zuila Canepa Matos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Sec. Munic. de Educação: Me. Marcos Savitraz

Sec. Munic. de Assistência Social: Elaine Barros Saraiva

Sec. Munic. de Obras: Claudio Pedro

Sec. Munic. de Turismo e Meio Ambiente: Jairso dos Reis Borges

Sec. Munic. de Agricultura: Vilson José Gonçalves de França

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Eber Reginaldo Vitorino

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis
Prefeitura: 67 3243-1117
Câmara Municipal: 67 3243-1033
Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117
Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691
Defesa Civil: 3243-1975, 67 996648491
Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138
Correios: 67 3243-1277
PREVDIB: 67 3243-1007
CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742
Polícia Civil: 67 3243-1230
Polícia Militar: 67 3243-1332
Energisa: 67 3243-1014
Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB
Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro
Fone: (67) 3243-1117
diodib@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO
Avisos……..
Termos……..……

ATOS DO LEGISLATIVO
Editais…….

AVISOS

AVISO RESULTADO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica que ocorreu no dia 07/03/2019 as 9:00 horas. Foram sorteados os seguintes membros que irão proceder à análise e julgamento das propostas técnicas a serem apresentadas no âmbito da **Tomada de Preço nº01/2019** que tem por objetivo a contratação de Agência de Publicidade e Propaganda. Membros sorteados:

-Paulo Cezar Dias de Lima

-Lucimar Duarte Antonio

-Alcides Celestino Pinheiro

Dois Irmaos do Buriti, 07 de Março de 2019

Hanatiel Moura dos Santos

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

TERMOS

TERMO DE CESSÃO DE USO DE 01 (UM) VEÍCULO SPIN 1.8 LTZ, DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, EM FAVOR DO DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA - MATO GROSSO DO SUL.

Pelo presente instrumento, de um lado o Município de Dois Irmãos Do Buriti, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF, sob nº. 24616187/0001-10, com sede à Av. Reginaldo Lemes da Silva nº. 01 CEP: 79215-000, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, EDILSOM ZANDONA DE SOUZA, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da cédula de identidade RG. N°. 001036057 SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº. 542.568.951-91, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Dourados, 346, doravante denominado Cedente, e, de outro lado, o DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL, entidade vinculada ao Ministério da Saúde, instituída pelo Decreto nº 7.336 de 19 de outubro de 2010, alterado pelo Decreto nº 7.530 de 21 de julho de 2011, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.544/0047-68, com sede na Rua Alexandre Fleming, nº 2007, Vila Bandeirantes, em Campo Grande/MS, doravante denominada de Cessionária, neste ato, representada pelo seu Coordenador Distrital FERNANDO DA SILVA SOUZA, portador do RG nº 001685218/SSPMS e inscrito no CPF nº 475.573.891-15 têm entre si ajustado o presente TERMO DE CESSÃO DE USO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo tem por objeto a Cessão de 01 (UM) VEÍCULO SPIN 1.8 LTZ pertencente ao Cedente, abaixo descrito, em favor da Cessionária, o qual ficará alocado na sede da DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL, a contar da data de assinatura do presente contrato até 31/12/2020.

1.1. Descrição do bem

- 01 (UM) VEÍCULO – “SPIN 1.8 LTZ, CHASSI 9BGJC75E0GB131022, PLACA NRL93366, COR PRATA, ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2016” , conforme Patrimônio n° 7752.

1.2. O prazo fixado no “caput” poderá ser prorrogado mediante a celebração de Termo de Aditamento, desde que a Cessionária manifeste o seu interesse mediante comunicação prévia feita, no mínimo, até o dia 01/11/2020, e aceito pelo Cedente.

1.3. O Cedente, a qualquer momento, poderá revogar a presente Cessão de Uso, caso em que o bem deverá ser devolvido imediatamente pela Cessionária, no estado em que recebeu, salvo as deteriorações normais do tempo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Constituem obrigações da Cessionária:

2.1. Zelar pela integridade do veículo, conservando-o em perfeito estado de conservação e uso;

2.2. Devolver o bem, objeto do presente ajuste, em perfeitas condições, ressalvado o seu desgaste normal, tanto na hipótese de término do prazo fixado na Cláusula Primeira, como no caso de sua rescisão antecipada.

2.3. Encaminhar anualmente inventário do bem em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Área de controle de Patrimônio do Cedente.

2.4. Permitir ao Cedente a fiscalização do bem.

2.5. Em caso de perda, a qualquer título, ou dano no veículo cedido, ressarcir ao Cedente pelos prejuízos causados, podendo, a critério da Cedente, tal reposição ser realizada por bem de igual valor, espécie, qualidade e quantidade.

2.6. Arcar com as despesas de transporte e seguro ou quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem objeto da presente Cessão de Uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 A Cessionária reconhece o caráter precário da presente Cessão de Uso, que poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Cedente, sem qualquer ônus para as partes.

CLÁUSULA QUARTA

4.2 Fica eleito o foro da Comarca de Dois Irmãos do Buriti-MS, como competente para julgar dúvidas ou controvérsias que não puderem ser resolvidas amigável e administrativamente pelas partes.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam o presente Termo de Cessão de Uso de bens, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, abaixo subscritas, para fins de direito.

Dois Irmãos do Buriti - MS, 28 de Janeiro de 2019.

EDILSOM ZANDONA DE SOUZA

Prefeito Municipal

DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DE MATO GROSSO DO SUL

FERNANDO DA SILVA SOUZA

Coordenador Distrital

Cessionária

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

EDITAIS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Vereador Presidente abaixo subscrito, comunica aos interessados que a licitação referente ao **Pregão Presencial Nº 001/2019,** publicado no jornal eletrônico diário JNE edição 3599, no dia 21/02/2019, página 02, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para fornecimento e locação mensal de software de gestão pública, incluindo implantação com conversão de dados existentes e treinamento e capacitação de servidores, conforme descrito no Anexo I Termo de Referência, agendado para dias 11 de março de 2019, **está suspenso para análise do Termo de Referência**, para possível alteração. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Informações complementares acerca dos motivos que se fizeram suspensão poderão ser obtidas nos termos do item 14.1, b do edital.

Dois Irmãos do Buriti-MS, 07 de Março de 2019.

EDER DE AGUIAR VIANA

Presidente